|  |  |
| --- | --- |
|  | PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  **DIVISÃO DE APOIO À PESQUISA** |

## **TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE PESQUISA/INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A Fundação Universidade Regional de Blumenau, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei Municipal n. 1.557, de 14 de dezembro de 1968 e integrante da Administração Pública Indireta do Município de Blumenau, Santa Catarina, na forma de autarquia municipal de regime especial, com sua estrutura administrativa estabelecida pela Lei Complementar Municipal nº 743, de 19 de março de 2010, com sede e foro em Blumenau/SC, na Rua Antônio da Veiga, 140, Bairro Itoupava Seca, CEP 89030-903, doravante denominada FURB, neste ato representada pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, Profª Drª Michele Debiasi Alberton, e o(a) acadêmico(a)      , regularmente matriculado(a) no curso de graduação em      , sob o vínculo      , código de Pessoa      , da FURB, adiante denominado(a) bolsista de pesquisa/IC, celebram entre si este termo de compromisso, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª -** O presente termo de compromisso tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização de atividades de pesquisa por acadêmico de graduação no Projeto de Pesquisa “     ”, cadastrado no SIPEX sob o nº     /    .

**Cláusula 2ª** \_ Pelo exercício das atividades no projeto de pesquisa o(a) bolsista de pesquisa/IC receberá o valor de **R$** **(****)**, a ser efetuado no 5º dia útil de cada mês, no Banco      , Agência      , Conta      , durante o período previsto na Cláusula 4ª deste termo.

**Cláusula 3ª -** As atividades a serem desenvolvidas relacionam-se ao cumprimento do plano de trabalho proposto pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Pesquisa.

**Cláusula 4ª** - O presente termo de compromisso terá vigência de    (     ) meses, de   /  /     a   /  /    , durante o qual o(a) bolsista de pesquisa/IC deverá dedicar    (     ) horas semanais ao Projeto, conforme horário definido em conjunto com o(a)coordenador(a) do projeto.

**Cláusula 5ª -** Na vigência do presente termo de compromisso, o bolsista estará assegurado contra acidentes pessoais, sob responsabilidade da FURB.

**Cláusula 6ª -** Tanto a Coordenação do Projeto como o(a) bolsista poderá, a qualquer momento, dar por encerrado este termo de compromisso, mediante justificativa escrita dirigida à PROPEX com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**Cláusula 7ª –** Constituem motivos para a interrupção automática da vigência ou rescisão do presente Termo de Compromisso:

1. Conclusão, desistência, abandono do curso ou trancamento de matrícula;
2. Frequência no curso de Graduação inferior a setenta e cinco por cento (75%) das atividades desenvolvidas e/ou média semestral inferior a 7;
3. Inadimplência das mensalidades do curso de Graduação;
4. Inobservância das normas internas e de zelo pelos materiais, recursos e equipamentos de trabalho;
5. Descumprimento do convencionado nos termos do presente termo de compromisso.

**Cláusula 8ª -** O presente termo de compromisso não cria, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício e previdenciário com a FURB.

**Cláusula 9ª –** Para dirimir dúvida que decorra do presente termo, e que não forem resolvidas pelo consenso entre os partícipes, fica eleito o Foro da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos ora ajustados, as partes o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Blumenau,    de       de     .

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**    Bolsista de Pesquisa/IC | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_    Coordenador(a) do Projeto |
| Aprovo. Blumenau, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Gestão Financeira do Convênio   Após, encaminhar para a PROPEX para aprovação. | Aprovo. Blumenau, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Profª Drª Michele Debiasi Alberton Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura  Após, encaminhar à DACP para pagamento da bolsa |